



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tomar do Geru  
Administração: Augusto Soares Diniz  
Período: 01/01/2016 a 30/09/2016.

**II - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a setembro de 2016, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

**III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 - DO ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº. 651, de 29 de dezembro de 2015, estimou a Receita em **R\$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de reais)** e fixou a Despesa em **R\$**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I - RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.458.700,00</b>
- Receita Tributária	696.500,00
- Receita de Contribuição	2.610.000,00
- Receita Patrimonial	709.000,00
- Receita de Serviços	5.000,00
- Transferências Correntes	35.501.500,00
- Outras Receitas Correntes	1.147.860,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	<b>(3.211.160,00)</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>541.300,00</b>
- Alienação de Bens	17.000,00
- Transferências de Capital	438.500,00
- Outras Receitas de Capital	85.800,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>38.000.000,00</b>
<b>II - DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.576.301,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	21.963.100,00
- Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
- Outras Despesas Correntes	13.609.201,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.399.499,00</b>
- Investimentos	2.097.499,00
- Inversões Financeiras	52.000,00
- Amortização Direta	250.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>24.200,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>38.000.000,00</b>

### 3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 19.807.729,78 (Dezenove milhões



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

oitocentos e sete mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

### 3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 30.614.291,31 (Trinta milhões seiscentos e quatorze mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ 20.711.898,44 (Vinte milhões setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 17.461.120,91 (Dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos). Havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 13.153.170,40 (Treze milhões cento e cinquenta e três mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS À PAGAR</b>	
Despesas Empenhadas e Não Pagas	13.153.170,40
Saldo Disponível	7.385.708,69
Financeiro do Período	3.319.416,40

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
Receita Arrecadada no Período	19.807.729,78
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	20.711.898,44
Resultado Primário no Período	<b>(904.168,66)</b>

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até Terceiro Trimestre de 2016.

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Previstas	37.458.700,00	541.300,00	38.000.000,00
Arrecadadas	19.344.102,84	463.626,94	19.807.729,78
Saldos Acumulados	19.344.102,84	463.626,94	19.807.729,78



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Empenhadas	29.588.304,06	1.025.987,25	30.614.291,31
Liquidadas	20.237.863,18	474.035,26	20.711.898,44
Pagas	17.064.424,65	396.696,26	17.461.120,91
Saldos	12.523.879,41	629.290,99	13.153.170,40

### **3.3.3 - BALANCETES MENSAIS**

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISAP.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

### **3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Os relatórios referentes ao Terceiro Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL**

### **4.1 - BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

#### **4.1.1 - BENS MÓVEIS**

Até o Terceiro Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 262.093,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 158.995,50 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** e pagos o montante de **R\$ 158.995,50 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

#### **4.1.3 - ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

### **V - LICITAÇÕES**

#### **5.1 - CONVITE**

Até Terceiro Trimestre, não foram homologado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

#### **5.2 - TOMADA DE PREÇO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Até Terceiro Trimestre, foi homologado 01 processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇO, estando o mesmo dentro dos parâmetros legais.

### **5.3 - PREGÃO PRESENCIAL**

Até Terceiro Trimestre foram homologados apenas 45 processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, estando os mesmos dentro dos parâmetros legais.

### **5.4 - CHAMADA PÚBLICA**

Foram homologados até Terceiro Trimestre, não foi homologado nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.

### **5.5 - INEXIBILIDADE**

Foram homologados até Terceiro Trimestre 14 processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

### **5.6 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Foram homologados até Terceiro Trimestre 09 processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, estando todos eles dentro dos parâmetros legais.

### **5.7 - DOS ACORDOS**

Até o Terceiro trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

### **5.8 - EMPENHOS**

Até o Terceiro trimestre foram empenhados o montante de 1.675 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais.

Até o Terceiro Trimestre foram realizados 27 ajustes no período.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **5.9 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

### **5.10 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **5.10.1 – Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### **5.10.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.**

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

#### **5.10.3 – Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

#### **5.10.4 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)**

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

#### **5.10.5 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:**

Até o Terceiro Trimestre de 2016, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

#### **5.10.6 – Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:**

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Janeiro	72.000,00
Fevereiro	67.000,00
Março	91.012,58
ABRIL	76.670,86
MAIO	55.670,86
JUNHO	97.670,86
JULHO	76.670,86
AGOSTO	61.000,00
SETEMBRO	48.100,00
<b>Acumulado</b>	<b>645.796,02</b>

### **5.11 - RECOMENDAÇÕES**

#### **5.11.1 - Arrecadação:**

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

#### **5.11.2 - Despesa com pessoal:**

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**5.11.3 - Gastos com a saúde:**

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

**5.11.4 - Imóveis:**

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

**5.12 - CONCLUSÃO**

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a setembro de 2016, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU em todos os seus aspectos relevantes, estando, em conseqüência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Tomar do Geru, 30 de Setembro de 2016.

  
JESÉBEL ARGENTINA CINTRA  
Controle Interno

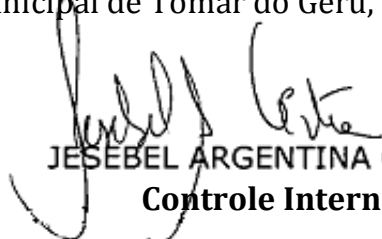


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2016**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, 30 de Setembro de 2016.

  
**JESEBEL ARGENTINA CINTRA**  
**Controle Interno**